

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação Cultural Namastê		
Endereço Completo: Terceira Avenida Bloco 1280 casa 01		
CNPJ:10.457.936/0001-08		
Município: Brasília	UF:D.F	CEP:71.720-010
Site, Blog, Outros: @acnamaste		
Nome do Representante Legal: Juliana Vitor Siqueira Botão		
Cargo: Presidena		
RG:2.414.664	Órgão Expedidor:SSP/D.F	CPF:006.056.581-02
Telefone Fixo: 61-992600405	Telefone Celular:61-991864688	
E-Mail do Representante Legal: Juliana Vitor Siqueira Botão		
Endereço do Representante legal: Terceira Avenida Bloco 1280 casa 10		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO		
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? juvitorbotao@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Juliana Vitor Siqueira Botão		
Função na parceria: Arteeducador		
RG: 2.414.664	Órgão Expedidor:SSP/D.F	CPF:006.056.581-02
Telefone Fixo: 61-992600405	Telefone Celular:61-991864688	
E-Mail do Responsável: juliassbotao@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:

Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC <input type="checkbox"/> Outros	

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: A ARTE ESTÁ EM NÓS	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: <u>3 0 / 06 / 2023</u>	TÉRMINO: <u>1 4 / 04 / 2024</u>
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: Projeto a ser realizado na sede da Associação Cultural Namastê, cujo o objetivo busca oferecer a comunidade expressões artísticas culturais, baseando-se no cuidado ao indivíduo, focado no desenvolvimento das capacidades criativas utilizando os recursos conscientes e inconscientes da fantasia, da reflexão e da elaboração de significados subjetivos, sendo capaz de empreender essas operações de modo complexo e rico e produzindo um entendimento individual, mas também coletivo a respeito da importância da introdução da vertente artística cultural no cotidiano da sociedade</p>	
<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>[DESCREVER RESUMIDAMENTE A REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA PARCERIA; SEGMENTO CULTURAL ATINGIDO; POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA]</p> <p>A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:</p> <p>O projeto cultural prevê a realização de atividades que promovem: a ampliação do acesso da população; à fruição de bens e serviços culturais, com vistas à democratização cultural; democratização do acesso às fontes de cultura distritais; desenvolvimento da economia da cultura; fortalecimento da transversalidade da cultura; e ampliação da oferta de bens e serviços culturais, com vistas a estimular a democracia das manifestações culturais.</p> <p>Nos anos de 2019 a 2023 a Namastê executa projetos nessa Secretaria de forma a ampliar as atividades oferecidas ao público atendido pela Instituição. Atualmente a Instituição atende pessoas com e sem deficiências de todas as faixas etárias, priorizando a transgeracionalidade, pessoas com transtornos psicológicos (devido ao isolamento da pandemia) e comunidade em geral.</p> <p>Com isso, a Instituição vem a cada dia recebendo um maior público de todos os perfis da comunidade, perfis não inseridos em nenhuma atividade artística e cultural, diante dessa realidade torna-se essencial fomentar a arte e cultura. Mediante o acima exposto, temos a certeza da contribuição para com a sociedade e principalmente na difusão da cultura local, com a execução do Projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura.</p> <p>O projeto busca também valorizar ainda mais o artista local uma vez que todos os artistas contratados estão tendo a oportunidade expandir suas potencialidades, visto que, parte dos professores ainda não tiveram a oportunidade de após suas formações atuarem em suas respectivas áreas, isto significa que os artistas contratados terão a</p>	

oportunidade de agregar experiência ao seu desempenho profissional.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Considerando a abrangência das atividades anteriores oferecidas pela Namastê em conjunto com essa Secretaria, entendemos que o projeto tem grande relevância, compromisso e interesse social. Especificamos que o projeto contribuirá para cadeia criativa do Distrito Federal, uma vez que, estimula a geração de renda, cria empregos diretos e indiretos enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

C - Importância social do projeto:

A Namastê tem por estrutura o desenvolvimento de seus trabalhos visando a contribuição social, uma vez que, todas as suas atividades são oferecidas gratuitamente, não delimitamos faixa etária, temos um caráter inclusivo, ou seja, todas as atividades serão compostas por pessoas com e sem deficiências e de todas as classes sociais, dando assim a oportunidade da população de baixa renda a atuarem efetivamente em todas as atividades oferecidas.

O trabalho proposto, parte da interface entre as artes, o corpo, a saúde mental, educação e a cultura, investe em estratégias de atenção, cuidado, respeito pela diversidade e pelo outro, pautadas nos conceitos e práticas do corpo diferenciado e mergulhado na diversidade, produção de corporeidade que busca restaurar uma corporeidade porosa e sensível nos modos de se comunicar, de cooperar, de viver junto produzindo subjetividades histórico- sociocultural. O ser humano, neste contexto é visto de forma integral, em todos os seus aspectos. Desta forma, seu corpo precisa ser considerado no dispositivo de cuidado em todos os contextos, e com saúde para florescer. A Organização Mundial da Saúde elabora e traz a definição de saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade (OMS,1946). Portanto, esse conceito da OMS retrata a importância da saúde mental sendo que é um fator muito importante no autocuidado. A relação do indivíduo com o processo artístico/psicoterápico, gera transformações nos âmbitos afetivos, interpessoal e social.

A arte, constitui uma grande ferramenta de transformação subjetiva e promove por meio da experiência criativa a libertação da pessoa, tendo em vista que proporciona um lugar de fala, expressão e acolhimento.

E assim, favorece a humanização, a cultura, socialização e qualidade de vida.

Este projeto tem o corpo e a mente como foco, integrado e atravessado pela arte. Segundo o antropólogo francês Marcel Mauss (1872-1950), o corpo é considerado o primeiro e o mais importante instrumento da cultura humana. Sendo ao mesmo tempo, matéria-prima e ferramenta da cultura. O corpo, em todo o processo de evolução do ser humano foi sempre um instrumento de manifestação do contexto histórico, sendo ao mesmo tempo um reflexo deste. É o veículo que permite se estar no mundo, ser influenciado e modificar o meio sociocultural. É o primeiro discurso do homem e fala constantemente, utilizando diversas linguagens e olhares. O artista utiliza o corpo como forma de linguagem, por isso tem a necessidade de obter uma consciência corporal para criar melhores possibilidades de movimentos, desenvolver a capacidade de pensar, refletir, analisar, sentir, agir e reagir artisticamente percebendo o corpo e os princípios gerais do movimento com sensibilidade, expressão e criatividade em cena, além de elaborar combinações e progressões artísticas. O corpo é um valor em si e se constitui de sentidos culturais, sendo que atuando como meio de representação artística alude a diversos momentos históricos, moldado pelos padrões socioculturais. Desta forma, o lugar do corpo na reflexão humana, gera múltiplas abordagens de olhares e ações.

D - Ações previstas de acessibilidade:

O projeto ainda prevê ações de acessibilidade por meio da estrutura com recursos adaptados a deficientes no local de realização das atividades, como rampa, entre outros, e, ainda, a OSC se atentará aos dispositivos estabelecidos na Lei Distrital 6.858 de 2021, a fim de democratizar o acesso ao projeto, conforme determina a Política Cultural de acessibilidade existente no Decreto nº43811 de 2022, comprometendo-se a oferecer como medidas de acessibilidade, a participação e protagonismo em suas oficinas e inclusão profissional, bem como a acessibilidade informacional através da Linguagem Brasileira de Sinais (conforme demanda) fomentando a Lei Orgânica de Cultura – Lei Complementar nº 934/2017, interprete voluntário, por este motivo não previsto em planilha financeira.

O projeto contará com ações de acessibilidade à deficientes visuais conforme a demanda, agindo de forma inclisva

em todos os aspectos de acordo com as necessidades de seu público.

E - Ações previstas Protocolo COVID (Sars-Cov-2):

Além disso, o respectivo projeto se aterá às medidas de segurança sanitária inclusive no que tange a COVID-19. Redobraremos os cuidados e iremos higienizar o espaços e materiais utilizados, bem como será disponibilizado álcool em gel nº70.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

[DETALHAR AS AÇÕES PREVISTAS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA]

PRÉ-PRODUÇÃO:

Ações de Pré-Produção: 30/06/23 a 07/07/2023.

- Contratação de Pessoal; 30/06/2023
- Divulgação; 09/07/2023
- Cadastramento de alunos.

PRODUÇÃO: 10/07/2023 a 13/01/2024.

- Início das atividades;
- Aulas de Dança Cigana Inclusiva,
- Aulas de Arterapia; (rodas de conversas, Pintura, Desenho e Narrativa Literária)
- Oficinas de Contação de Histórias;
- Oficinas de Artesanato/Economia Criativa;
- Oficinas de Cultura Popular • Oficinas de Oficina Artesanato

PÓS-PRODUÇÃO: 13/01/2024 a 14/04/2024.

- Elaboração e apresentação do Relatório de Prestação de Contas à SECEC; • Acompanhamento da Prestação de Contas junto à SECEC e atendimento de possíveis diligências.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral;

Vivenciar diferentes manifestações artísticas significativas, a partir de um olhar múltiplo sobre o corpo atravessado pela arte.

Objetivos Específicos;

- Trabalhar a técnica, a musicalidade e os elementos da Dança Cigana;
- Aprender a escutar e respeitar o próprio corpo através da troca de experiências com pessoas com deficiência;

- Promover o autoconhecimento;
- Contribuir para a reflexão sobre a construção social do corpo.
- Compartilhar suas experiências e vivências corporais;
- Dialogar com as diferentes experiências em um contexto de diversidade;
- Trabalhar a escuta a leitura e interpretação por meio da contação de história;
- Desenvolver atividades que busquem promover a educação sensível, socializar a cultura;
- Promover a inclusão social através da Dança Inclusiva;
- Desenvolver potencialidades, tais como a percepção, observação, imaginação, sensibilidade e afetividade por meio da cultura popular;
- Preparar para o exercício da identidade cultural oferecendo atividades de reflexão e de possibilidade de transformação.
- Promover a inclusão social;
- Fomentar a discussão sobre alguns assuntos que atravessam o cotidiano, possibilitando a troca de experiências com vistas ao empoderamento através da arteterapia.
- Reconhecer os saberes da tradição oral e fortalecer a identidade e a ancestralidade dos participantes e comunidade;
- Fortalecer e incluir a comunidade por meio da criação de redes e espaços afetivos e culturais compartilhados;
- Reconhecer os saberes e as práticas da cultura popular, mestres e mestras da tradição oral na área cultural.
- Conhecer o próprio corpo e saber fazer escolhas mais adequadas para as vivências corporais por meio da dança inclusiva;
- Fortalecer e incluir a comunidade na economia criativa através da confecção do artesanato em rede, dentro de um espaço cultural.

PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS:

Será feito por meio de ficha de inscrição, registros fotográficos e lista de presença.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Público com e sem deficiências, de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e terceira idade) e de todas as classes sociais e comunidade em geral.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
[SUGESTÃO DE AÇÕES DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO] Ações de Pré Produção • Contratação de Pessoal; • Divulgação; •Cadastramento de alunos.	30/06/2023	09/07/2023
Ações de Produção • Início das atividades; • Aulas de Dança Cigana Inclusiva, • Aulas de Arterapia; (rodas de conversas, Pintura, Desenho e Narrativa Literária) • Oficinas de Contação de Histórias; • Oficinas de Artesanato/Economia Criativa. • Oficinas de Cultura Popular • Oficinas de Artesanato.	10/07/2023	13/01/2024

<p>Ações de Pós Produção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e apresentação do Relatório de Prestação de Contas à SECEC; (quando necessário) • Acompanhamento da Prestação de Contas junto à SECEC e 11/11/2023 a 30/04/2024 atendimento de possíveis diligências 	13/01/2024	14/04/2024
---	------------	------------

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
<p>[SUGESTÃO DE AÇÕES/ MOMENTOS PARA ORIENTAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA]</p> <p>PRÉ-PRODUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Pessoal; • Divulgação; • Cadastramento de alunos. <p>Ações realizadas na sede da Associação Cultural Namastê.</p>	30/06/2023	09/07/2023
<p>As Quartas e Sábados: Turno Matutino: Dança Cigana Inclusiva. (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano) Quartas 19:00 horas às 20:30 horas - 4 horas semanais.</p>	10/07/2023	13/01/2024
<p>Às Quintas: Turnos Matutino e Vespertino: Arteterapia. (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano) Matutino 09:00 horas às 10:30 horas – 4 horas semanais.</p>	05/08/2023	30/09/2023
<p>Aos Sábados : Turnos Matutino: Contação de História. (exceto nos feriados) Carga Horária: Matutino 09:00 horas às 10:30 horas - 2 horas semanais.</p>	04/11/2023	09/12/2023
<p>Aos Sábados: Turnos Matutino: Cultura Popular. (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano) Carga Horária: Matutino 09:00 horas às 10:30 horas - 2 horas semanais.</p>	22/07/2023	22/08/2023
<p>Aos Sábados: Turnos Matutino: Artesanato/Economia Criativa. (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano) Carga Horária: Matutino 09:00 horas às 10:30 horas - 2 horas semanais.</p>	25/11/2023	16/12/2023
<p>Aos Sábados: Turnos Matutino: Brinquedos Recicláveis. (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano) Carga Horária: Matutino 09:00 horas às 10:30 horas - 2 horas semanais.</p>	09/12/2023	13/01/2024
<p>As quartas feiras: Turno Vespertino: Atendimento Psicologico. (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano) Carga Horária: Vespertino 13:00 às 18:00 – 5 horas semanais.</p>	10/07/2023	10/12/2023
<p>PÓS-PRODUÇÃO: • Elaboração e apresentação do Relatório de Prestação de Contas à SECEC; • Acompanhamento da Prestação de Contas junto à SECEC e atendimento de possíveis diligências.</p>	13/01/2024	14/04/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
<p>Pagamento da primeira parcela no mês de assinatura do termo de fomento no valor de R\$ 115.000,00 e a segunda no mês de agosto no valor de R\$ 115.000,00.</p>

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CULTURA INCLUSIVA - A ARTE ESTÁ EM NÓS

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Un	Quant	Valor. Unit	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador de Geral - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, gestão administrativa e financeira, contratação dos profissionais e artistas, pagamentos, organização dos documentos, controle da execução do plano de trabalho e une todos os envolvidos. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção) Período de trabalho: 30/06/2023 a 13/01/2024	semana	32	R\$ 1.010,00	R\$ 32.320,00
1.2	Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável por acompanhar todo o trabalho a ser executado de acordo com os planos de trabalhos aprovados. Função principal de controlar todos os aspectos da produção dos conteúdos, desde o desenvolvimento de sua ideia original e da contratação dos profissionais e artistas até a supervisão das produções e a checagem dos fatos. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção) Período de trabalho: 30/06/2023 a 24/11/2023	semana	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
1.3	Coordenação Administrativa - Contratação de profissional responsável pela gestão financeira e negocial do projeto, efetuar pagamentos e fluxos financeiros, bem como cumprimento de prazos determinados contratos de fornecedores, execução dos cronogramas de pagamento, arquivamento e controle de comprovantes, relacionamento com fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção) Período de trabalho: 30/06/23 a 24/11/2023 em períodos alternados	semana	8	R\$ 1.446,25	R\$ 11.570,00
Sub-Total					R\$ 67.890,00
Meta 2 - Contratações de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino					
2.1	Arte-educador - Profissional responsável pelas aulas de dança no projeto, especializado e com experiência com todas as idades. Necessário para as aulas de Dança Inclusiva. (profissional para produção / execução) Período de trabalho: 10/07/2023 a 13/01/2024.	semanas	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
2.2	Arte-educador - Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades voltadas ao universo da criatividade artística mental de maneira lúdica se utilizando de ferramentas de pintura, desenho e narrativa literária. (profissional para produção / execução) Período de trabalho: 05/08/2023 a 30/09/2023.	semana	3	R\$ 1.360,00	R\$ 4.080,00
2.3	Arte-educador - Profissional responsável pelas oficinas de Contação de Histórias, buscando proporcionar pensamentos reflexivos, críticos e interativos. (profissional para produção/ execução) Período de trabalho: 04/11/23 a 02/12/23.	semana	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
2.4	Arte-educador -Profissional responsável pelas oficinas de Costura/ Artesanato, buscando desenvolver os conhecimentos sobre a área do artesanato, de modo a proporcionar o estímulo a economia criativa e geração de renda para artesãs do Núcleo Bandeira e mais 4 regiões administrativas do D.F. (profissional para produção / execução) Período de trabalho: 25/11/2023 a 16/12/2023.	semana	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2.5	Arte-educador - Oficinas de Cultura Popular - Profissional responsável pelas aulas de vivência da cultura popular e seus folclores, saberes ancestrais de tradição oral e as ciências formais para a elaboração do conhecimento. (profissional para a execução) Período de trabalho: 22/07/2023 e 22/08/2023.	semana	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2.6	Arte-educador - Oficinas de Brinquedos Recicláveis - Profissional responsável pela oficina de de materiais recicláveis em transformação, de modo a desenvolver atividades artísticas proporcionando a consciência ambiental. Promovendo diálogo entre as idades, entre a escola e a comunidade e a elaboração do conhecimento. (profissional para a execução) Período de trabalho: 09/12/2023 e 13/01/2024..	semana	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2.7	Assistente de Produção de Arte - Profissional com habilidades artísticas para desenvolver a assistência e suporte as atividades artísticas que costumam no projeto. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 30/06/2023 a 13/01/2024.	semana	28	R\$ 1.500,00	R\$ 42.000,00
Sub-Total					R\$ 93.430,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados					
3.1	Psicólogo - Profissional essencial para o sucesso do projeto, uma vez que participarão das atividades artísticas pessoas com deficiências de todas as tipologias e pessoas com transtornos mentais pré-existent e agravados pela pandemia. (profissional para a produção / execução) Período de trabalho: 10/07/2023 a 10/12/2023.	semana	20	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00

3.2	Auxiliar de Serviços Gerais - Contratação de profissional para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização das áreas de circulação e espaços nos intervalos das aulas. (profissional de execução) Período de trabalho: 30/06/2023 a 13/01/2024.	mês	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
3.3	Contador - Empresa devidamente registrada junto ao CRC, responsável por pelo acompanhamento de processos administrativos contábeis do projeto.	mês	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
				Sub-Total	R\$ 39.000,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					
4.1	Coordenador de Comunicação - Serviço a ser realizado por profissional para de coordenação dos serviços de comunicação e publicidade existente no projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades.	serviço	7	R\$ 1.560,00	R\$ 10.920,00
4.2	Fotografo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades.	serviço	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
4.3	Divulgação - Contratação de serviço de social media responsável por fazer fotos, vídeos curtos e desenvolvimento de arte e conteúdo digital, publicação em mídias sociais (Instagram e Facebook) 5 posts mensais com informações sobre execução e andamento do projeto.	serviço	4	R\$ 2.040,00	R\$ 8.160,00
4.4	Operador de Edição de Vídeo - Serviço a ser realizado para a edição de vídeos e registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades.	mês	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
				Sub-Total	R\$ 29.680,00
				VALOR TOTAL>>>	R\$ 230.000,00

ANEXOS

EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)

CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)

PLANO DE COMUNICAÇÃO

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

OUTROS. Especificar: _____


 Juliana Vitor Aquino Botão
 Presidente

